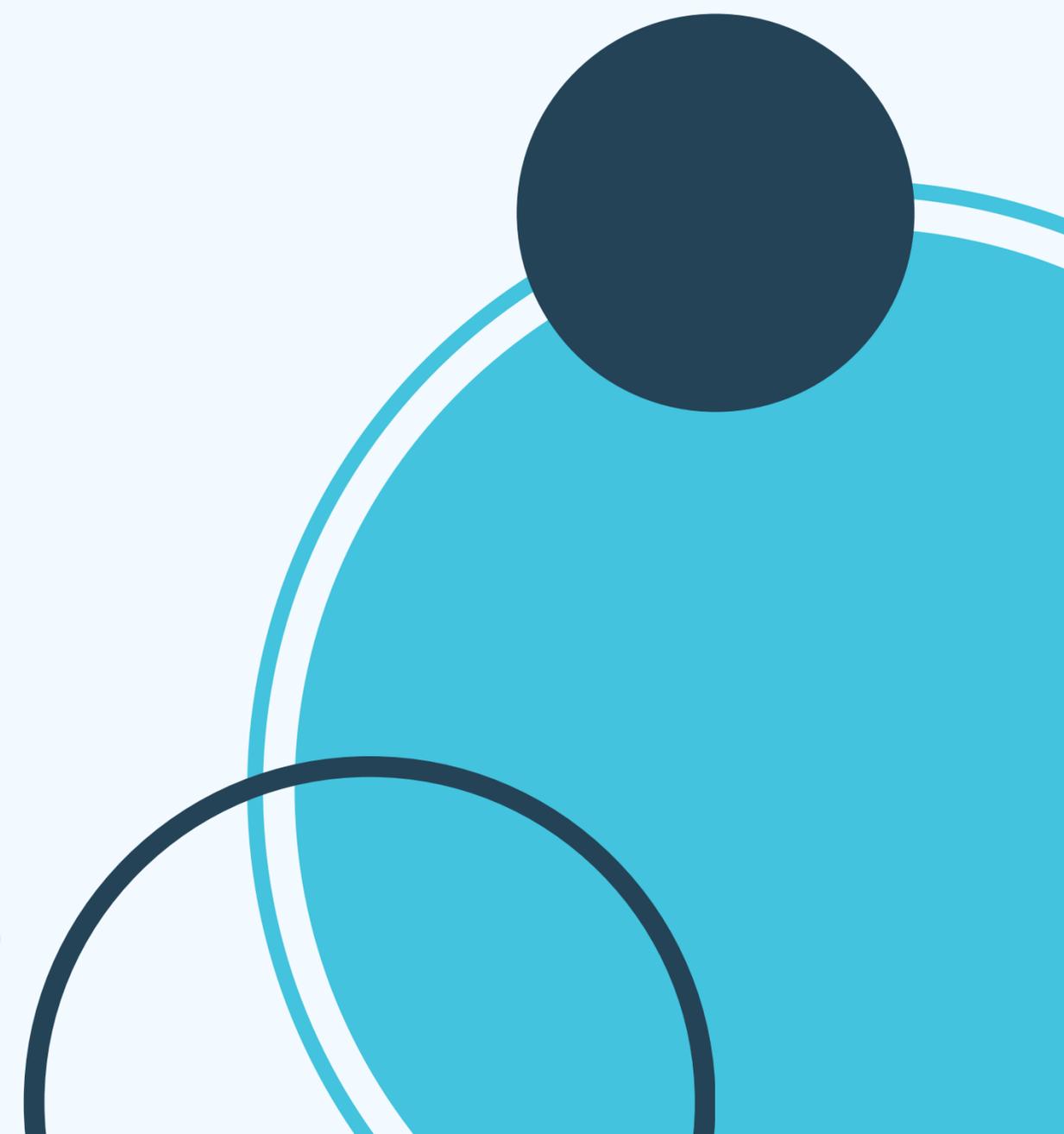


RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2022

Conselho Regional de Psicologia 16ª Região - ES



APRESENTAÇÃO



O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região/ES - CRP16/ES, possui como atividades fins orientar, normatizar, fiscalizar e disciplinar a profissão de psicóloga(o), zelar pela observância dos princípios éticos. Dessa forma, apresenta este Relatório de Gestão do CRP16/ES referente ao ano de 2022.

O documento foi elaborado pelos responsáveis da entidade contendo as informações referentes aos objetivos estabelecidos e os resultados alcançados, apresentados nesse relato da gestão, a fim de atender a transparência na prestação de contas à sociedade.

A redação textual foi produzida buscando atender as orientações normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) que visam facilitar a compreensão dos dados expostos ao leitor, ainda em conformidade com o que apregoa a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação (LAI).

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Enfrentar a pandemia do novo coronavírus desde 2020 provou ser extremamente desafiador para todos nós. A gestão pública, não esteve isenta desses desafios, tendo de se reorganizar e rever, quase que completamente, seus planos e projetos, mas sempre no fiel cumprimento da lei e do zelo com a coisa pública.

Iniciamos o ano de 2022 com alterações nas portarias e no Plano de Contingência com medidas de prevenção ao contágio de pessoas pelo coronavírus, o qual elaboramos com urgência, em 2020, para enfrentar os novos desafios colocados pela urgência do isolamento social. Considerando a saúde e proteção de todas as trabalhadoras e trabalhadores, o CRP16 permaneceu com a maior parte da equipe em trabalho híbrido, com escalas de trabalho presenciais e remotas, precisou realizar adequações na sede visando garantir condições de biossegurança para realização de atividades presenciais, assim como aquisição de equipamentos.

Visando atender os objetivos estratégicos traçados no Planejamento Estratégico (PE) da gestão do VI Plenário para o triênio 2019-2022 a gestão priorizou, além de atender às atividades fins dessa autarquia, pela abertura ao diálogo com a categoria profissional, com a realização do 6º Congresso Regional de Psicologia (6º COREP-ES), assim como a participação em Conselhos de Controle Social e Conselhos de Direitos. Com intuito de otimizar o desenvolvimento das ações de orientação a categoria, a gestão do conselho optou por manter tais atividades conforme planejamento das Comissões. As principais atividades do CR16/ES são executadas e/ou acompanhadas pelas Comissões e estão descritas no tópico Planejamento Estratégico e Governança.

As(os) conselheiros do VII pleno (2022-2025), atual gestão, tomaram posse em 23 de setembro de 2022, constituindo a Gestão “Plurais: Frente em Defesa das Psicologias, pelo compromisso com a ética, a ciência e os direitos humanos”, com um projeto de gestão democrático e comprometido com os princípios da administração pública, às recomendações quanto à responsabilidade social e fiscal da autarquia, alinhado nos Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional da(o) Psicóloga(o) (CEPP), uma prática psicológica baseada na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano e que só poderá ser exercida em uma sociedade democrática, justa e igualitária, na qual seja possível a constituição de relações alicerçadas pelo respeito à dignidade humana, e, ainda, com o compromisso de aumentar a aproximação com a categoria de psicólogas do Espírito Santo e ampliar as ações de interiorização.

THIAGO PEREIRA MACHADO
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – CRP16/ES

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Mensagem do Presidente

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Gestão de pessoas

Gestão de Licitações e Contratos

Gestão Patrimonial

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Links



VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – CRP16/ES

AUTARQUIA FEDERAL DE DIREITO PÚBLICO

CNPJ 06.964.242/0001-81

LEI FEDERAL Nº 5.766, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1971

RUA DESEMBARGADOR FERREIRA COELHO, Nº 330, SALAS 804-808, PRAIA DO SUÁ, VITÓRIA/ES.

(27)99941-9152 - ATENDIMENTO

(27) 99687-3390 - COBRANÇA

(27) 99941-9173 - COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

WWW.CRP16.ORG.BR

E-MAIL: ADM@CRP16.ORG.BR / CRP16@CRP16.ORG.BR

HTTPS://TRANSPARENCIA.CFP.ORG.BR/CRP16/

OUVIDORIA: OUVIDORIA@CRP16.ORG.BR

O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região/ES - CRP16/ES, tem sede no foro da Cidade de Vitória e jurisdição em todo o Estado do Espírito Santo. O objetivo desta entidade é, privativamente, orientar, normatizar, fiscalizar e disciplinar a profissão de psicóloga(o), bem como zelar pela fiel observância dos princípios éticos e, por fim, contribuir para o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão. Além das funções descritas, cabe ao CRP16/ES funcionar como tribunal regional de ética profissional.

O CRP16/ES integra o Sistema Conselhos de Psicologia, formado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), órgão máximo de deliberação e outros 24 Conselhos Regionais distribuídos por Estados e/ou regiões. Tal sistema tem marco legal a partir do Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1977 que regulamenta a Lei nº 5.766, de dezembro de 1971 - a respeito da criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e demais providências.

A 16ª Região foi instituída em 06 de janeiro de 2004 pela Resolução CFP 001/2004, em setembro de 2004 o CRP16/ES iniciou suas atividades, deixando a condição de seção vinculada ao Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região/MG. O rol de membros dos Conselhos Regionais é composto por conselheiras(os) eleitas(os) em Assembleia Eleitoral, com mandato em triênio. As(os) conselheiros do VI pleno tomaram posse em 26 de setembro de 2019, para o triênio 2019-2022. A última eleição ocorreu em agosto/2022, as(os) conselheiros eleitas(os) do VII pleno (2022-2025), tomaram posse em 23 de setembro de 2022.

Este Relatório de Gestão refere-se aos objetivos traçados no Planejamento Estratégico da Gestão do VI Plenário para o triênio 2019-2022.

MISSÃO CRP16/ES

Habilitar, orientar, fiscalizar, regulamentar, disciplinar o exercício da profissão, garantindo os princípios éticos para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão.

VISÃO CRP16/ES

Realizar gestão participativa, descentralizada e transparente, com projeto pautado na qualidade científica, ética e técnica, comprometido com a democracia e dignidade humana; ampliar e fortalecer os espaços de participação das(os) psicólogas(os), garantindo a representação plural, pensando no respeito às especificidades de cada área de atuação da Psicologia.



Valores CRP16/ES

- Gestão Democrática e transparente;
- Garantia dos Princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
- Compromisso Ético, Político e Social;
- Reconhecimento e valorização da(o) Psicóloga(o);
- Diálogo com a categoria e compromisso com a participação de base;
- Incidência na Gestão Pública
- Descentralização e interiorização das ações;
- Inclusão, Acessibilidade, Diversidade;
- Compromisso com as normativas e as deliberações constituídas na APAF e CNP.



A ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO CRP16/ES ESTÁ DESCRITA NO REGIMENTO INTERNO DA ENTIDADE NOS ARTIGOS 3º, 4º E 5º DO REFERIDO REGIMENTO

Art. 3º - O Conselho Regional de Psicologia da 16ª região é constituído de 09 (nove) conselheiros efetivos e 09 (nove) conselheiros suplentes, podendo sofrer alteração em função do que dispõe o art. 5º e parágrafos da Resolução CFP nº 018/00 (Consolidação das Resoluções do CFP), ou outra que venha a lhe substituir.

§ 1º - O mandato do Conselheiro Regional é de 03 (três) anos, permitida a reeleição consecutiva por uma vez.

§ 2º - Consideram-se como cumpridos os mandatos interrompidos por renúncia após a posse.

Art. 4º - O Conselho Regional de Psicologia é composto pelos seguintes órgãos:

I - Plenário;

II - Diretoria;

III - Comissões;

IV - Congressos;

V - Assembleias;

Art. 5º - São órgãos auxiliares e consultivos do CRP16/ES as seguintes comissões permanentes:

I - Comissão de Orientação e Ética (COE)

II - Comissão de Orientação e Fiscalização (COF)

§ 1º - Quando necessário, serão constituídos comissões e grupos de trabalho para fins específicos, consoante o disposto neste Regimento.

§ 2º - O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, em função do que dispõe o Regimento Eleitoral do CFP, nomeará Comissão Eleitoral, no ano em que se encerra o mandato dos membros do Plenário, para organizar e realizar o Processo Eleitoral do CRP16/ES.

Relação de Conselheiras(os) durante o ano de 2022

No dia em 26 de setembro de 2019, tomou posse o VI Plenário do CRP16/ES, ao longo dos anos de 2020 a 2022, algumas conselheiras solicitaram licença ou desligamento da gestão, conforme previsto no Regimento Interno. Dessa forma, a composição do VI Plenário no ano de 2022: Ana Claudia Gama Barreto; Bruno da Silva Campos; Edireusa Fernandes Silva; Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; Mirna Borges Ramos; Patrícia Santiago Portugal; Pedro Henrique de Oliveira Carvalho; Tammy Andrade Motta; Thiago Pereira Machado; Victor Hugo da Silva; Walter Amaro de Salles (Conselheiro renunciou na 258ª Reunião Plenária Extraordinária de 13/04/2022).



Em 23 de setembro de 2022 tomou posse o VII Plenário do CRP16/ES, a composição do VII Plenário no ano de 2022: Ana Claudia Gama Barreto; Bárbara Vitor de Aquino e Souza; Danielly Abreu Xavier; Danthi Barbosa Lima; Diana Nascimento Freire; Diemerson da Costa Sacchetto; Edireusa Fernandes Silva; Felipe Rafael Kosloski; Iasmyn Cerutti Rangel; Jean Fabrício Sales Gomes; José Antônio Souto Siqueira; Júlia Carvalho dos Santos; Marina Francisqueto Bernabé; Nayara Oliveira Francisco; Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha; Rodrigo dos Santos Scarabelli; Stéfani Martins Pereira; Thiago Pereira Machado.

Conselheiras(os) integrantes da Diretoria ano 2022

- Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro: Conselheira Presidente VI Pleno - 01 de janeiro a 14 de maio de 2022;
- Thiago Pereira Machado: Conselheiro Vice-presidente VI Pleno - 01 de janeiro a 19 de março de 2022; Conselheiro presidente do VII pleno: 24 de setembro a 31 de dezembro de 2022;
- Edireusa Fernandes Silva: Conselheira Tesoureira VI Pleno - 01 de janeiro a 19 de março de 2022; Conselheira tesoureira do VII pleno: 24 de setembro a 31 de dezembro de 2022;
- Walter Amaro de Salles: Conselheiro Secretária VI Pleno - 01 de janeiro a 13 de abril de 2022.
- Tammy Andrade Motta: Conselheira Tesoureira VI Pleno - 19 de março a 14 de maio de 2022; Conselheira Presidente VI Pleno - 14 de maio a 23 de setembro de 2022;
- Mirna Borges Ramos Conselheira Vice presidenta VI Pleno - 19 de março a 13 de abril de 2022; Conselheira Secretária VI Pleno - 13 de abril a 14 de maio de 2022; Conselheira Tesoureira VI Pleno - 14 de maio a 23 de setembro de 2022;
- Patrícia Santiago Portugal - Conselheira Vice presidenta VI Pleno - 13 de abril a 14 de maio de 2022; Conselheira Secretária VI Pleno - 14 de maio a 23 de setembro de 2022;
- Bruno da Silva Campos - Conselheiro Vice presidente VI Pleno - 14 de maio a 23 de setembro de 2022;
- Marina Francisqueto Bernabé - Conselheira Vice presidenta VII Pleno - 23 de setembro a 31 de dezembro de 2022;
- Rodrigo dos Santos Scarabelli - Conselheiro Secretário VII Pleno - 23 de setembro a 31 de dezembro de 2022.



VII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região/ES

Gestão 2022 - 2025



RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



Os principais riscos diagnosticados: precariedade da estrutura física e mobiliário da sede; ausência de acessibilidade; departamentalização entre setores; cultura organizacional atual; conflitos na equipe de trabalho; desarticulação entre equipe e gestão; precariedade na comunicação interna; ausência de gestão documental; morosidade na realização da depreciação e descarte do patrimônio.

As ameaças detectadas no aspecto da relação do CRP16/ES com a categoria são: Inadimplência; cancelamentos de registro; cenário político atual; falta de entendimento da categoria quanto a função precípua do Conselho; visão negativa que a categoria possui do Conselho. A pandemia de Covid-19 pode ser considerada uma ameaça, tendo em vista que o Conselho não estava preparado para as adaptações necessária, nem mesmo para seu prolongamento, assim como a transição para retorno as atividades presenciais foi necessária adaptação.

Os principais pontos para garantir o desenvolvimento e o crescimento do CRP16 são: Investimento no atendimento e relacionamento com a categoria; representatividade perante a sociedade; formações.



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



O Sistema Conselhos de Psicologia dispõe de duas instâncias máximas de deliberação, por meio das quais são traçadas e avaliadas as diretrizes e ações a serem priorizadas durante os anos de gestão dos Conselhos de Psicologia (regionais e federal): o Congresso Nacional de Psicologia (CNP), Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF).

Dessa forma, o CNP ocorre a cada três anos e é fruto de amplo processo democrático com a categoria, por meio desse processo, todas(os) as(os) profissionais da Psicologia podem contribuir para o projeto coletivo e construção da história da profissão. A gestão do VI plenário teve como diretrizes as deliberações do 5º COREP-ES e 10º CNP, realizados no ano de 2019.



No ano de 2021, a partir de junho/2021 o CRP16 iniciou as etapas regionais para a realização do CNP, sendo realizados 4 eventos preparatórios, em formato online e 12 Pré-Congressos Regionais de Psicologia (PRÉ-COREPs), entre outubro e janeiro/2022, presencialmente em diversos municípios do estado do Espírito Santo (Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Domingos Martins, Guarapari, Linhares, Nova Venécia, Santa Maria de Jetibá, São Mateus e Vitória), contou com a participação de estudantes e profissionais de psicologia para construção de propostas para a Sistema Conselhos de Psicologia e eleição de delegadas para o 6º COREP-ES.

Em abril de 2022, foi realizado o 6º COREP-ES, e em maio o 11º CNP, com o tema “O impacto psicossocial da pandemia: desafios e compromissos para a Psicologia brasileira frente às desigualdades sociais”.



CFP

Conselho Federal de
Psicologia

APAF

Assembleia das políticas,
da administração e
das finanças

Além do CNP, determinações resultantes da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) e normativas estabelecidas pelo CFP também embasam essa construção, contribuindo para o projeto coletivo, democrático e transparente da Psicologia enquanto ciência e profissão.

Diretrizes ou objetivos estratégicos para a gestão do CRP16/ES na gestão 2019-2022



- Realizar uma gestão democrática e descentralizada.
- Estruturar o CRP16/ES para a mudança de médio para grande porte (previsto para ocorrer a partir do VII Plenário, próximo triênio).
- Promover a interiorização e descentralização das ações do CRP16/ES.



- Realizar melhorias na estrutura da Sede, Sistema de Gestão, Site, Telefonia, Mobiliário, Equipamentos Eletrônicos e de Informática.
- Realizar melhorias no atendimento a categoria.
- Promover acessibilidade na sede e nos eventos realizados pelo CRP16/ES.
- Realizar ações com transparência.



- Adequar-se às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).
- Desenvolver e aplicar instrumentos gerenciais de governança corporativa.
- Instituir Política de Avaliação de Desempenho.
- Realizar gestão de Clima Organizacional.
- Elaborar Procedimentos Operacionais para os fluxos internos de trabalho.



- Aperfeiçoar metodologia de organização interna.
- Desenvolver ações de sustentabilidade.
- Realizar ações de cobrança.
- Aperfeiçoar a comunicação interna.
- Promover capacitação e aperfeiçoamento das(os) servidoras(es) da autarquia.
- Criar identificação visual dos funcionários e comunicação visual interna.

Diretrizes ou objetivos estratégicos para a gestão do CRP16/ES na gestão 2019-2022



- Otimizar espaço do arquivo permanente.
- Ampliar ações de orientação e fiscalização em todo Estado.
- Criar canais de comunicação para aproximação com a categoria.
- Ampliar as relações institucionais com Instituições de Ensino, Poder Público e sociedade.



- Promover campanhas de valorização da atuação da(o) psicóloga(o), de modo a impulsionar o crescimento da Psicologia enquanto ciência e profissão.
- Participar de forma ativa nos órgãos e espaços de garantias de direitos.



- Promover, por meio de suas comissões, a abertura ao diálogo com a categoria profissional de psicólogas(os), fortalecendo a atuação na defesa dos Direitos Humanos, das Políticas Públicas e Sociais, Saúde, Saúde mental.
- Participar de forma ativa nos órgãos e espaços de garantias de direitos.



- Articular ações com Sindicato dos Psicólogos do Espírito Santo (SINDPSI-ES).
- Ampliar a visibilidade e o reconhecimento do CRP16/ES perante a sociedade.
- Fortalecer o posicionamento do Sistema Conselhos de Psicologia junto à sociedade.

Reuniões da Diretoria, Plenária, Assembleia do CRP16

De acordo com a Resolução 007/2004 do Conselho Federal de Psicologia, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, a Diretoria é o órgão responsável pela operacionalização de diretrizes e decisões do Plenário, e, é constituída de Presidente, Vice-presidente, Secretária(o) e Tesoureira(o).

Com vistas a atender os objetivos do referido Regimento Interno, no decorrer do ano de 2022, durante o período compreendido entre janeiro a dezembro, a Diretoria do CRP16 totalizou um quantitativo de 19 (dezenove) reuniões.

O Plenário, constituído pelo conjunto de Conselheiras(os) Efetivas(os) se constitui enquanto órgão deliberativo do CRP16, conforme regimento interno, o Pleno, se reúne mensalmente nas Reuniões Plenárias Ordinárias, se ocorrer necessidade, conforme Regimento Interno, são realizadas Reuniões Plenárias Extraordinárias. No ano de 2022 o quantitativo foi de 21 (vinte e uma) reuniões plenárias.

Reuniões da Diretoria, Plenária, Assembleia do CRP16

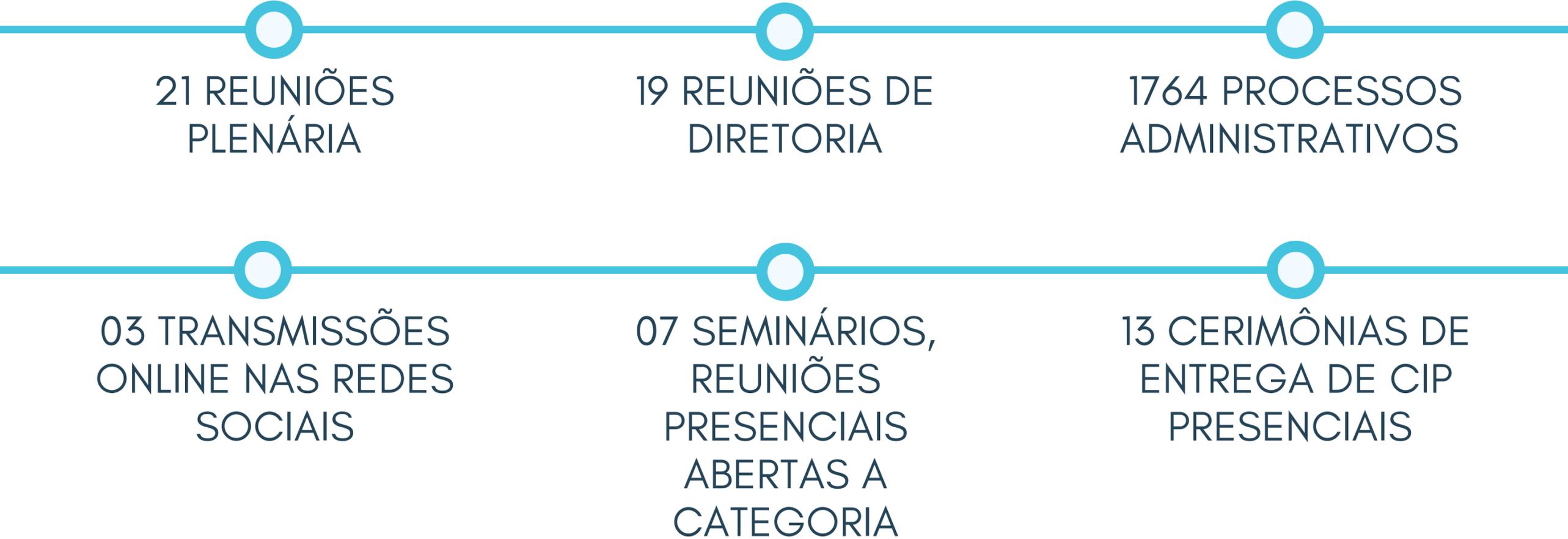
Atendendo à metodologia que prima pela participação da categoria, os Conselhos Regionais de Psicologia, realizam anualmente as Assembleias que podem ser ordinárias ou extraordinárias, em busca de contar com a categoria nas decisões orçamentárias e apresentação das ações realizadas no regional. Visto isso, uma vez ao ano é realizada uma convocatória à categoria para participação em Assembleia Geral do CRP16.

Em 09 de julho de 2022 foi realizada a Assembleia Geral Ordinária das(os) psicólogas(os) da 16ª Região/ES, presencialmente. Na referida Assembleia foram apresentadas as ações das Conselho e a prestação de contas referente ao ano de 2021, em regime de votação foi apresentada a proposta do valor da anuidade de 2023 – tanto de pessoa física como de pessoa jurídica, assim como taxas e emolumentos.

Foram realizadas ainda as Assembleias Gerais Extraordinárias, em 17 de janeiro e 22 de fevereiro de 2022, para apresentação das principais informações previstas na Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP), nº 5, de 03 de agosto de 2021, que aprovou o Regimento Eleitoral para escolha de Conselheiras (os) Federais e Regionais dos Conselhos de Psicologia; e Eleição e Composição das(os) integrantes da Comissão Regional Eleitoral (CRE) do CRP16/ES.

Ações de Gestão

Destaca-se que visando cumprir com a política de interiorização proposta pelo VI Plenário, assim que as condições sanitárias permitiram o CRP16 promoveu as Cerimônias de Entrega de Carteiras de Identidade Profissional no interior, no município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo a demanda de psicólogas da região, assim como a participação em palestras em Instituições de Ensino Superior e oficinas de orientação a categoria profissional.



21 REUNIÕES
PLENÁRIA

19 REUNIÕES DE
DIRETORIA

1764 PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS

03 TRANSMISSÕES
ONLINE NAS REDES
SOCIAIS

07 SEMINÁRIOS,
REUNIÕES
PRESENCIAIS
ABERTAS A
CATEGORIA

13 CERIMÔNIAS DE
ENTREGA DE CIP
PRESENCIAIS

ATENDIMENTO A CATEGORIA

Considerando aumento do número de profissionais inscritas, o CRP16 ampliou o atendimento a categoria com a contratação de uma equipe de apoio administrativo, além disso, tem realizado procedimentos para ampliação da sua sede aquisição de nova sala e reforma do espaço físico. O Conselho tem realizado planejamento visando a garantia de acessibilidade em seus eventos, canais de comunicação e no espaço físico. Tais ações objetivam atendimento qualificado e inclusivo para as psicólogas(os) e sociedade.

Além das atividades relativas à sua natureza ética e jurídica, o CRP16/ES desenvolve um conjunto de ações de cunho político que visam fortalecer determinadas lutas sociais, principalmente aquelas relacionadas aos Direitos Humanos, área na qual a psicologia está inserida direta e indiretamente, se considerarmos o cenário macropolítico e o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP). Para que tais ações adquiram caráter de legitimidade e, portanto, representem os interesses da categoria profissional, os plenários do CRP16/ES têm adotado a postura de manter comissões temáticas abertas à participação da sociedade.

Esta atitude vem ampliando os canais de relacionamento e, em longo prazo, tem agido como uma medida orientativa e preventiva, sobretudo no que concerne à visão das(os) psicólogas(os) mediante as funções das Comissões de Orientação e Fiscalização (COF) e Comissão de Ética (COE), além de fortalecer o reconhecimento da profissão pela sociedade.

Visto o exposto, além da COF e COE o CRP16/ES conta com as Comissões Internas e as Comissões Temáticas abertas a participação de Psicólogas(os) colaboradoras(es) buscando a ampliação da participação da categoria junto ao CRP16/ES, estão organizadas de acordo com as temáticas da atuação profissional. O CRP16/ES também possui representações no que tange à participação da categoria na formulação e acompanhamento das políticas públicas em diversos conselhos, fóruns, comitês e grupos de trabalho.

Principais atividades promovidas pelo CRP16

Além do investimento direto através dos gastos com a equipe Técnica que compõe a COF e COE, os eventos promovidos pelo CRP16, voltados à categoria, bem como o custeio de participação em eventos como congressos, conferências, seminários, reuniões pelos Conselheiros e pelas Psicólogas Técnicas, comprovam que o investimento nas atividades fins do conselho não se restringe às diligências de fiscalização, compreendendo-se que tais eventos também promovem orientação e ética para categoria e constituem-se como atividades formativas para as(os) funcionárias(os).



Todos os Conselheiros são fiscais natos e as atividades desenvolvidas por eles são investimentos na área fim da autarquia, especialmente por meio das atividades de orientação, por meio das comissões locais e participações em seminários, aulas e outros espaços e instâncias públicas, bem como no cumprimento de responsabilidades de representação em conferências, conselhos de políticas públicas, fóruns, audiências públicas, e de regulamentação e disciplinamento da profissão, nos compromissos junto ao Conselho Federal de Psicologia - contribuindo na elaboração e deliberações de resoluções, notas e outras normativas para o exercício profissional.



O CRP investe em inúmeras comissões que auxiliam e estudam o exercício profissional da psicologia como ciência e profissão, sendo essas ações de orientação a categoria quanto a atuação profissional, além de referências para o direcionamento das atividades das comissões de fiscalização e ética. Para garantir a legitimidade dessas ações e, portanto, representar os interesses da categoria profissional e da sociedade, os plenários do CRP16 têm adotado a postura de manter parte de suas comissões abertas à ampla participação; além disso, as temáticas debatidas atendem às deliberações das instâncias de gestão democrática do Sistema Conselhos.

Comissões, Representações e Grupos de Trabalho

Conforme Regimento Interno, o CRP16 possui em caráter permanente a Comissão de Ética (COE) e a Comissão de Fiscalização e Orientação (COF). A Comissão de Avaliação para Concessão de Título de Especialista (CATE) prevista na Resolução CFP Nº 013/2007. O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) é um convênio entre CRP16 e CFP, em que os Conselhos Regionais concorrem por meio de edital interno de fomento mediante proposta de trabalho, orçamento e acompanhamento das atividades para execução das atividades. A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Conselho Federal de Psicologia foi criada em 1997 e em 1998 as Comissões de Direitos Humanos dos Conselhos Regionais foram implementadas, sendo mantidas em todos os Regionais nas gestões subsequentes.

O Regimento Interno do CRP16 prevê a criação de comissões e Grupos de Trabalho (GT) para execução de atividades de caráter transitório ou eventual, assim como para atender a necessidade de determinadas áreas, sendo integradas por conselheiras(os) e/ou outros profissionais que possam contribuir na realização das tarefas, tais comissões ou GTs são criados por portarias.

No ano de 2022 o CRP16, além das Comissões citadas anteriormente, contou com as seguintes comissões e GTs: Comissão de Patrimônio (CP), Comissão de Prestação de Contas (CPC), Comissão Permanente de Licitação (CPL), Comissão de Comunicação (COMICOM), Comissão de Políticas Públicas e Sociais (CPOPS), Grupo de Trabalho de Psicologia do Trânsito, Comissão de Psicologia das Emergências e Desastres (COPED), Comissão de Saúde (CS), Comissão de Educação (CE), Grupo de Trabalho de Formação, Grupo de Trabalho Estudantil, Comissão de Gênero e Diversidade Sexual (CGENDS), Comissão de Relações Raciais (CRR), Grupo de Trabalho Psicologia, Laicidade e Diversidade Religiosa, Grupo de Trabalho de Acessibilidade, Grupo de Trabalho de Psicoterapia, Grupo de Trabalho de Avaliação Psicológica.

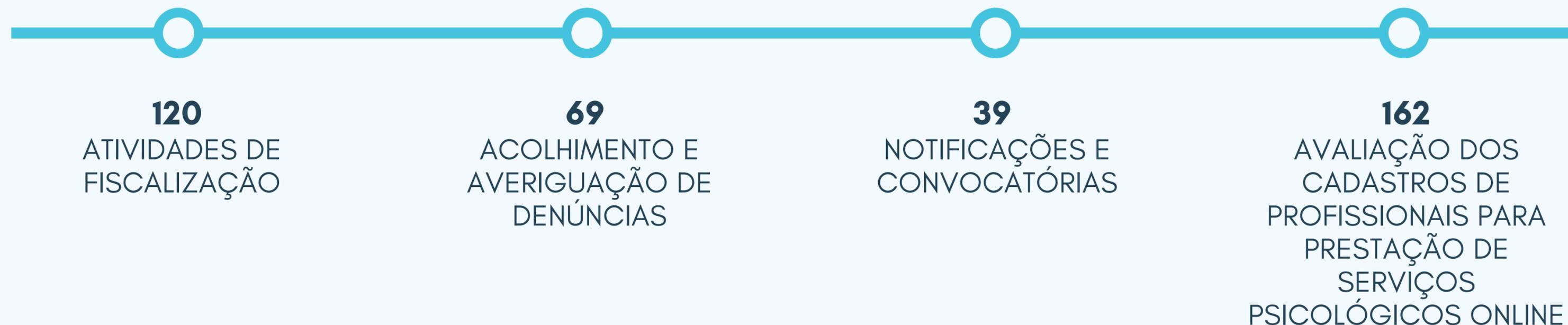
COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF)

A Comissão de Orientação e Fiscalização oferece subsídio técnico para a análise e tomada de decisão da Diretoria e Plenária na regulamentação e disciplina do exercício profissional das psicólogas e dos psicólogos no Espírito Santo, área de jurisdição do CRP16/ES. Possui a função de executar a atividade fim do Conselho de Psicologia, de orientar e fiscalizar a atuação profissional da categoria de psicólogas(os), para que seja realizada com respeito aos preceitos éticos e técnicos da profissão, promovendo informações e ações que buscam proteger a sociedade e assegurar a prestação de serviços psicológicos por profissionais legalmente habilitados.

Destaca-se no ano de 2022 dentre as atividades realizadas pela COF, a aproximação com as Instituições de Ensino Superior (IES), em que foram realizadas diversas palestras em várias IES do estado abordando ética profissional, principais normativas da profissão e divulgação de serviços psicológicos. Assim, como a proposta de realização de oficinas de orientação em todo estado sobre normativas da profissão.

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF)

As principais atividades desenvolvidas pelas(os) integrantes da COF: participação nas reuniões da comissão; apreciação, discussão e deliberação acerca das demandas encaminhadas à comissão; participação eventual em convocatórias; participação eventual em visitas de fiscalização; participação eventual em reuniões, aulas e eventos diversos.



COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA (COE)

A Comissão de Ética assessora o Plenário e à Diretoria no que tange aos processos disciplinares éticos, funcionais e administrativos representados em desfavor dos psicólogos, sejam eles conselheiros ou não. Dentre as principais atividades destacam-se: acolhimento de representações; análise e elaboração de relatórios e pareceres; condução das reuniões de esclarecimentos e oitivas.

Cumprir informar que até março de 2020 todos os processos disciplinares (representações e processos instaurados) foram movimentados de acordo com o estabelecido no Código de Processamento Disciplinar. Com o advento da pandemia da COVID-19 o Conselho Federal de Psicologia vem publicando, desde de março de 2020, instruções normativas determinando a suspensão dos prazos processuais e prescricionais. A IN-CFP nº 01/2021 manteve a suspensão até 31 de março de 2021. Com esta decisão, a Comissão de ética, a partir de março de 2020, com a publicação da Instrução Normativa CFP nº 001/2020 e todas subsequentes, não pôde realizar procedimentos como notificação, intimação, citação, oitivas de testemunhas, julgamentos ou qualquer outro procedimento que implicasse no acionamento das partes. Contudo, apesar dos atos processuais suspensos, a Comissão de Ética do CRP16 deu andamento às representações e processos instaurados que não dependiam de movimentação externa, realizando diversas atividades e diligências internas discriminadas no relatório quantitativo acima apresentado.

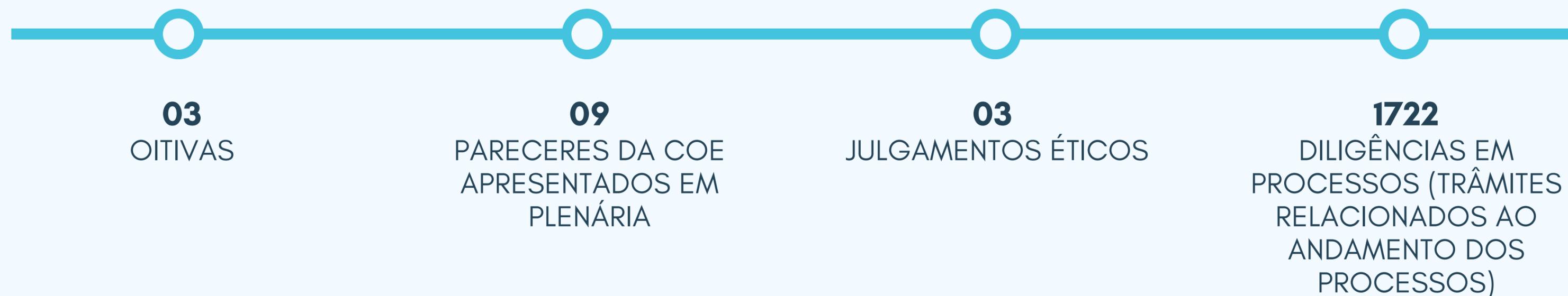
COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA (COE)

As principais atividades desenvolvidas pelas(os) integrantes da COE são: análise das representações; elaboração de pareceres sobre abertura e/ou arquivamento de representações; condução de oitivas; participação nas reuniões quinzenais da comissão; participação nas Plenárias de Julgamento Ético.



COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA (COE)

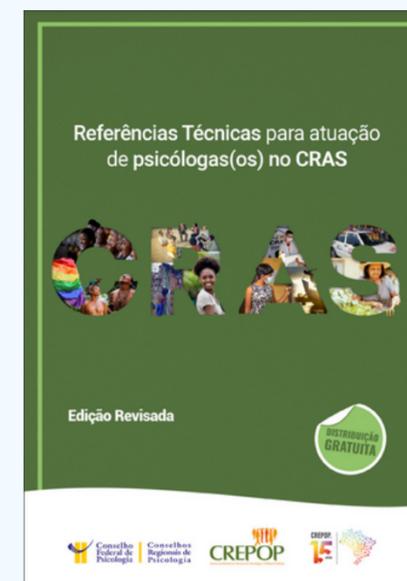
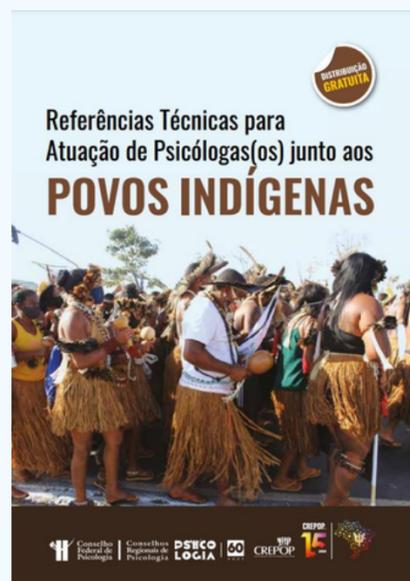
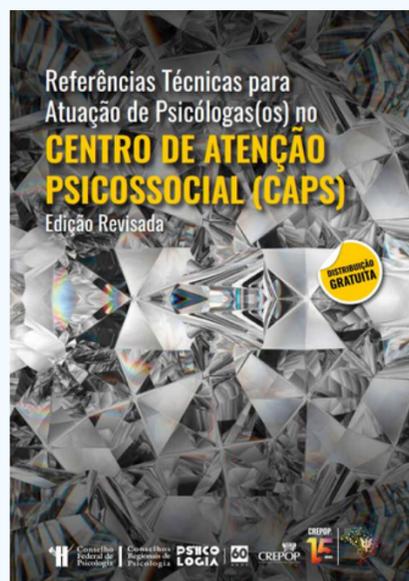
Destaca-se aumento no número de representações recebidas na COE no ano de 2022, totalizando 17 representações acolhidas apenas no referido ano. Destaca-se encaminhamentos de 02 recursos ao CFP, arquivamento de 07 processos, sendo 05 representações e 02 processos disciplinar ético instaurados. Os sete arquivamentos foram realizados após trânsito em julgado, respeitados os prazos de recursos.



CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP)

O Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop) é um projeto estratégico do Sistema Conselhos de Psicologia (Conselho Federal e Conselhos Regionais de Psicologia) voltado à produção de orientações para psicólogas e psicólogos que atuam nas políticas públicas brasileiras.

O Crepop funciona em rede, está presente em praticamente todos os CRPs e tem uma Coordenação Nacional no CFP. O processo de elaboração de orientações técnicas adotado pelo Crepop passa por um amplo diálogo com a categoria, ou seja, para orientar é necessário perguntar "como a categoria atua". Assim, são conduzidas pesquisas coordenadas nacionalmente, voltadas a reunir informações sobre a prática profissional de psicólogas e psicólogos em todo o país. Em quinze anos de trabalho o Crepop já publicou vinte referências técnicas com base na metodologia descrita.



CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP)

Em 2022 foi publicada a Resolução CFP nº 14, de 07 de julho de 2022, que instituiu e regulamentou o Crepop e a Rede Crepop como espaço de operacionalização das ações do Crepop, assim, em 22 de agosto de 2022, foi publicada a Resolução CRP16 nº 006/2022 que institui e regulamenta a unidade do Crepop no âmbito do CRP16.

Destaca-se enquanto atividades realizadas pelo Crepop CRP16 no ano de 2022:

- a) Ciclo de Pesquisa da Atuação Profissional em Políticas Públicas de Atenção às Pessoas com Deficiência
- b) Reunião de Técnicas(os) do CREPOP
- c) Treinamento de Conselheiras(os), Técnicos(as) e Estagiárias(os) para a pesquisa sobre a Atuação Profissional em Políticas Públicas de Atenção às Pessoas com Deficiência
- d) XI Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: Amazônia como espaço de conexões territoriais e a produção de vida nas diversidades
- e) Participação na Comissão de Revisão das “Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) em Serviços de Atenção à Mulher em Situação de Violência”
- f) Reunião Nacional de Conselheiras(os) e Técnicas(os) do CREPOP
- g) Evento Online para divulgação das “Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) na Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres”



CATEGORIA EM DESTAQUE

As atividades abertas promovidas pelo CRP16/ES são planejadas com o objetivo de atender as demandas da categoria a partir dos encaminhamentos das Comissões, Representações e Grupos de trabalho.



Reunião aberta de orientações sobre gênero e diversidade sexual com foco em estratégias de enfrentamento da LGBTifobia

Maio/2022

Oficina de orientação sobre serviços psicológicos mediados pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e produção de documentos psicológicos.

Maio/2022

Avaliação psicológica no contexto atual

Junho/2022

Congresso Internacional Rede Unida

Junho/2022

Seminário Desafios da implementação da lei que prevê serviços de Psicologia e Serviço Social na educação básica

Junho/2022





**Seminário
Psicologia,
Laicidade e Fé**
Junho/2022

**Lançamento da
Resolução CFP 13/2022
sobre exercício da
psicoterapia por
psicólogas**
Julho/2022

**Seminário
Capixaba 60 anos
da Psicologia:
Uma história para
construir o futuro**
Agosto/2022

**Reunião aberta
"Heterossexualidade
compulsória
e (re)existência
lésbica"**
Agosto/2022

**Seminário "Atuação
da Psicóloga com
Infâncias e
Juventudes"**
Dezembro/2022

REPRESENTAÇÕES DO CRP16 EM CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL E DE DIREITOS E FÓRUNS



COMITÊ ESTADUAL PARA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA NO ESPÍRITO SANTO (CEPET-ES)



FÓRUM ESTADUAL DE TRABALHADORAS/ES DO SUAS (FETSUAS)



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRIAD)



CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO (CETAN)



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS)



CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (CELGBT+)

REPRESENTAÇÕES DO CRP16 EM CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL E DE DIREITOS E FÓRUMS



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CEDIMES)



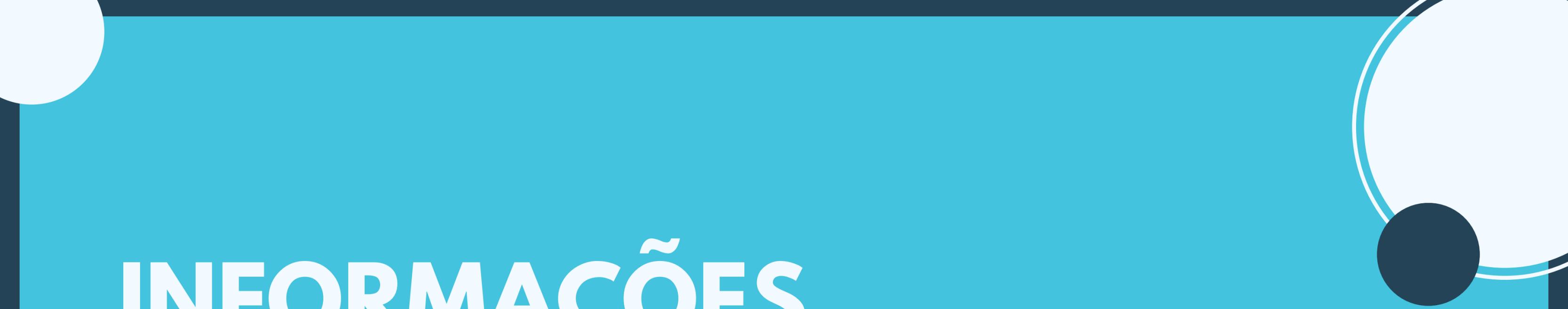
CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (CELG PUNTO FOCAL NO PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO (PEPDEC/ES)



GRUPO DE TRABALHO DE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO NO ESPÍRITO SANTO



CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS (COESAD)



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



CRP16 busca seguir todas as determinações e recomendações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União que se aplicam a sua rotina administrativa, financeira e contábil, todavia, a entidade não dispõe de Unidade de Controladoria Interna.

Os demonstrativos contábeis e financeiros estão publicados no Portal da Transparência do CRP16 para acesso, a qualquer tempo, tanto pela categoria, quanto para sociedade civil.

Destaca-se que anualmente é realizada Auditoria externa, através do CFP, para análise das demonstrações contábeis e financeiras, bem como dos processos administrativos.

ENCARREGADAS DO SETOR FINANCEIRO E ASSESSORIAS

Tatiani Soares Nascimento Manzoli – Gerente Administrativa e Financeira – 01 de janeiro a 09 de dezembro de 2022.

Elainne Maretto – Gerente Administrativa e Financeira – 05 a 31 de dezembro de 2022.

Salienta-se que o CRP16/ES conta com as Assessorias e com o quadro de funcionários que estão ligadas diretamente à Diretoria e ao Plenário.

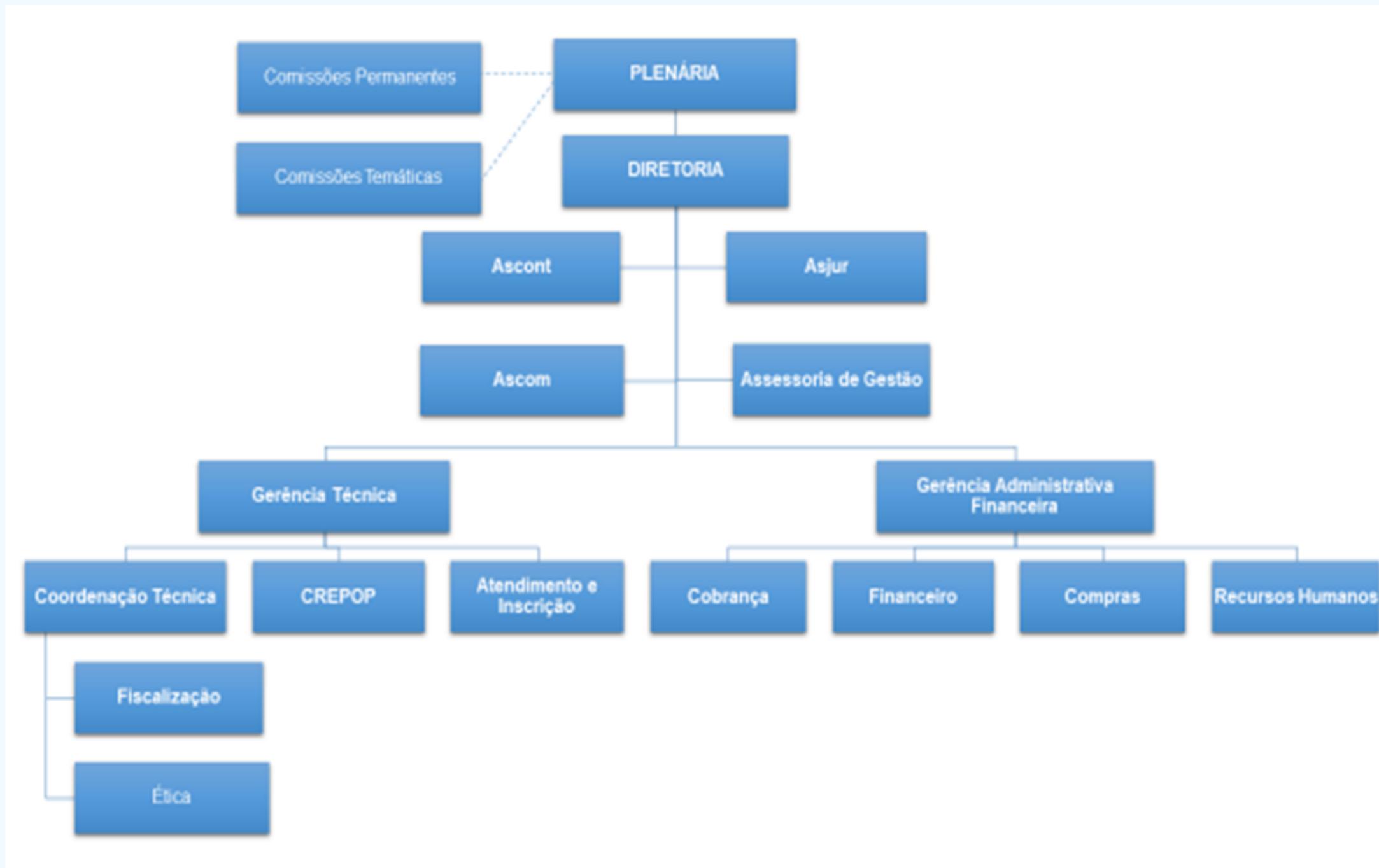
GESTÃO DE PESSOAS

Os procedimentos adotados no que se refere à gestão de recursos humanos também segue o que foi estabelecido pelo Conselho Federal de Psicologia, com vistas em atender aos princípios constitucionais aplicados a entidades de direito público (art. 37, inciso II da Constituição Federal).

Nesse direcionamento, seguimos o Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, resolução CFP nº 20/2018.

A relação completa dos empregados públicos ocupantes de cargos efetivos, indivíduos com contratos de trabalho por prazo determinado, e os ocupantes de cargos exclusivamente em comissão que compuseram a força de trabalho do CRP16 durante o ano de 2022, incluindo as admissões e rescisões ocorridas ao longo do ano encontra-se no Portal da Transparência a este relatório, com a informação do percentual de fiscais (atuando em atividades de fiscalização) em relação ao total de colaboradores do conselho. Bem como planilha da composição das estagiárias que compuseram o quadro de estagiárias do CRP16.

ORGANOGRAMA CRP16



GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

As compras de produtos e contratações de serviços realizadas pelo CRP16 tem obedecido à legislação vigente referente às aquisições e aos contratos públicos, precipuamente às seguintes normas legais: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 5450/2003, LC 123/2006, Código Civil e CRFB.

As contratações mais relevantes, tendo em vista o valor despendido e a imprescindibilidade para o funcionamento e cumprimento das finalidades do CRP16, foram para os Serviço de Assessoria Contábil, Serviços de telecomunicações, Serviço de e-mail institucional, Serviço de limpeza, Serviço de assessoria em comunicação.

As principais contratações diretas atendem ao requisito legal do art. 24, §2º, II, da Lei 8.666/93 e correspondem principalmente às compras aquisição de material de limpeza, cozinha e de expediente e serviços de manutenção como um todo (informática, extintores, refrigeração, equipamentos, mobiliário e manutenção e funcionamento da sede do CRP16.

Os principais objetivos do setor de licitações e contratos atualmente são: manter um controle efetivo dos contratos (prazos e cláusulas); revisar todos os contratos, para melhor relação entre custo e benefício (revisar valores, analisar necessidade e adequabilidade); realizar licitações para obtenção de melhores preços e adequação às normas legais.

A relação das compras e serviços contratados pelo CRP16 no ano de 2022, bem como os processos licitatórios e contratos estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência.

GESTÃO PATRIMONIAL

O CRP16 tem sede própria em funcionamento na Rua Desembargador Ferreira Coelho, Edifício Eldorado Center, nº 330, Praia do Suá, Vitória – ES. A infraestrutura consiste em quatro salas próprias ocupadas pela recepção, os setores administrativos, sala da equipe técnica, CREPOP, gerência e assessoria jurídica, e, uma sala alugada que atende a necessidade de um espaço para reuniões.

O CRP16 iniciou em 2022 o processo de aquisição de uma quinta sala ao lado das salas que constituem a sede atualmente. A aquisição desta nova sala é imprescindível para o projeto de ampliação e adequação da sede do CRP16.

A relação dos bens do CRP16 atualizada está publicada no Portal da Transparência.

CRP16 NAS REDES

WWW.CRP16.ORG.BR

    @crp16es

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

[HTTPS://TRANSPARENCIA.CFP.ORG.BR/CRP16/](https://TRANSPARENCIA.CFP.ORG.BR/CRP16/)